



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.120, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 07 de janeiro de 2022, a jornada de trabalho do servidor JOÃO ALBERTO PRADO MARTIN, portador do RG nº 32.389.474-4, ocupante do emprego público em Comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Supervisão Educacional, para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo